



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

03/10/2018

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a quadragésima quarta reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldária Calixto de Medeiros, vice-presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **II – PAUTA:** **1** - Leitura de Ata de Reunião anterior. **2** - Relatório do patrimônio do CAMPREV e deliberações a serem encaminhadas à Diretoria Executiva; **3** - Assuntos Diversos. O Presidente iniciou a reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia. Foi efetuada a leitura da Ata do dia 28 do mês de setembro e, após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. O conselheiro José Erivan em virtude da leitura da ata, onde foi mencionada a 37ª Reunião Extraordinária, na qual houve bastante discussão a respeito do assunto nela tratado, sugeriu que as próximas atas, com assuntos complexos, fossem analisadas e debatidas minuciosamente em tempo, mesmo havendo pressão externa para que se aprove e publique no menor tempo possível. O Presidente mencionou que ainda não foi recebido o relatório de Contratação da Consultoria de Investimento, mas que está cobrando resposta com urgência, para que em seguida o Conselho delibere. O Presidente fez comentários a respeito da visita realizada pelos conselheiros aos imóveis do CAMPREV, onde os primeiros foram os apartamentos 11 e 12 do 1º andar do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Edifício Bari, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 1.142, no Bairro do Botafogo e o Salão Comercial, situado no térreo desse Edifício, onde foi verificado que esses imóveis se encontram absolutamente abandonados, utilizados como depósito de documentos, os quais estão jogados sem qualquer preocupação de sua conservação, havendo ainda papéis e documentos espalhados pelo chão, inclusive um dos apartamentos utilizado para tal fim, em flagrante desrespeito às normas de segurança e com a possibilidade de um curto circuito vir a causar um incêndio de proporções incalculáveis, devido à maneira como as caixas de papelão com os documentos estão jogadas uma sobre as outras, sem qualquer critério ou organização. Diante disso, elaborou minuta de ofício para apresentação e apreciação dos Conselheiros, que se de acordo, será encaminhada para o Diretor Presidente a fim de que sejam tomadas providências urgentes com o fim de evitar possíveis prejuízos ao Instituto, face à situação encontrada pelos Conselheiros. A conselheira Aldáiria, em virtude da situação encontrada nesses imóveis, fez um breve relato a respeito da trajetória das caixas de documentos que foram levadas para esse local, provenientes das salas do CAMPREV no Edifício José Guernelli, quando da reforma naquelas salas. Algumas caixas continham mais, documentos do extinto IPMC e ficaram no estacionamento da antiga sede na Rua Sacramento, ao relento. Por isso, naquela ocasião, cobrou providências do então Diretor Administrativo, que depois de um tempo armazenou onde estão hoje. A conselheira Margarida sugeriu que fosse observado também no relatório que não havia nenhuma pessoa com conhecimento suficiente que pudesse averiguar essa questão de segurança do local. Na sequência, o Presidente efetuou a leitura da minuta do ofício referente à visita aos imóveis e, após os ajustes necessários, foi aprovada pelos conselheiros presentes. O Presidente também mencionou que está elaborando a minuta do ofício referente ao 13º salário dos beneficiários do Instituto que será encaminhado ao Diretor Presidente, com cópia para o Secretário de Finanças, porém ainda faltavam alguns dados para completa-lo, com base na Lei nº 5663/1986 que regulamenta esse pagamento e em reunião posterior a referida minuta será apresentada para apreciação e aprovação do Conselho. A conselheira Margarida mencionou e questionou a reportagem divulgada na mídia a respeito de reforma do CAMPREV e o envio do Projeto de Lei Complementar com mudanças na



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Lei Complementar nº 10/2004, e lembrou que o Diretor-Presidente afirmou em reunião no CMP que o mesmo seria debatido exaustivamente nos Conselhos antes de ser enviado para votação na Câmara. O Presidente mencionou o Ofício CMP 034/2018 já enviado ao Diretor-Presidente solicitando a marcação de uma agenda para debate a respeito do PLC, conforme ele já havia prometido anteriormente em reunião com o Conselho. A conselheira Irani quis saber a respeito do Congresso da ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais. A conselheira Aldáiria esclareceu a respeito do 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS que será realizado em Brasília, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2018, cujo objetivo é o de capacitar servidores para atuarem como "conselheiros" e serem, de forma colegiada, agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS. A programação foi desenvolvida para realçar o papel e responsabilidade dos Conselhos e sua relação com a gestão do RPPS, oferecendo vivência nas questões essenciais, às quais lhe cabe decisão e monitoramento, assim a conselheira sugeriu que se encaminhem antecipadamente os dados dos conselheiros interessados em participar desse Congresso para que não ocorram os mesmos problemas como os do último Congresso em que alguns Conselheiros participaram. **III - DELIBERAÇÃO:** 1 - Encaminhar ofício para o Diretor-Presidente solicitando providências urgentes para sanar os problemas apontados nos imóveis da Rua Saldanha Marinho, nº 1142. 2 - Encaminhar ofício ao Diretor-Presidente solicitando a inscrição dos conselheiros interessados no Congresso que será realizado em novembro em Brasília, DF. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP